

**PORTARIA Nº 591, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.017930/2009-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial um da pessoa jurídica Inforisco Certificação Automotiva Ltda, CNPJ – 10.371.053/0002-53, situada no Município de Guarulhos – SP, na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 616 – Sala 02 – Vila Sant'Anna, CEP 07.112-070, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Guarulhos, Santo André, Diadema, Arujá e Santa Isabel no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**